

Comitê da Área de Tecnologia da Informação
Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária do CATI (*)

Data: 04 de junho de 2004

Horário: das 10:00h às 17:00h

Local: Sala dos Conselhos do Ministério da Ciência e Tecnologia
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 2º andar
Brasília – DF

(*) Primeira Reunião com os membros designados segundo Portaria MCT nº 216, de 14 de maio, publicada no D.O.U. em 17 de maio de 2004.

Convocação: Mensagem Fundos Setoriais, transmitida em 21/mai/2004, Anexo I

Proposta de Pauta: Anexo II

Lista de Presença: Anexo III

Lista de Material Entregue: Anexo IV

Assuntos tratados e decisões tomadas:

1. Arthur Pereira Nunes (MCT), na qualidade de Secretário Executivo do CATI, instalou a nova composição do Comitê, abrindo a reunião com as boas-vindas e solicitando a apresentação pessoal de cada membro presente, designado segundo Portaria MCT nº 216, de 14 de maio de 2004 (Anexo V). Em seguida, informou que para a presente reunião será seguida uma instrução de ordem definida para todos os Fundos Setoriais, discorreu sobre as pautas geral (Anexo I) e detalhada (Anexo II), bem como sobre os documentos contidos na pasta distribuída a cada membro.
2. Dando início aos assuntos previstos na proposta de pauta apresentada, passou a palavra para Célia Joseli (MCT) que apresentou o instrumento legal de designação dos membros - Portaria MCT nº 216, já referida (Anexo V) e discorreu sobre o funcionamento do CATI, exibindo um conjunto de slides (Anexo VI) sobre a referência legal, composição, competências e disponibilidade de informações sobre o Comitê e suas ações. Exibiu o link em destaque na página www.mct.gov.br/temas/info.
3. Célia Joseli (MCT) discorreu sobre as Resoluções CATI em vigor, que tratam dos critérios e roteiros de credenciamento para centros ou institutos de pesquisa e entidades de ensino, e para incubadoras de empresas de base tecnológica, respectivamente, as Resoluções nº 5, de 05 de junho de 2002, e nº 54, de 30 de agosto de 2002, esclarecendo que toda resolução do CATI, que alcance terceiros, é publicada no Diário Oficial da União.

4. Em seguida, mostrou a situação atualizada até 31 de maio dos pleitos de credenciamento protocolados no MCT, sua distribuição regional e das Resoluções já publicadas. A saber:

Situação	Pleitos	
	Qde	%
Resoluções publicadas	146	71
Pareceres concluídos	15	8
Em análise	3	1
Em exigência	11	5
Suspensos	3	1
Não aprovados	15	7
Arquivados	14	7
TOTAL	207	100

Região	Pleitos		Resoluções	
	Qde	%	Qde	%
Sudeste	86	42	66	45
Sul	48	23	33	23
Sudene/Nordeste	42	20	29	20
Centro-oeste	27	13	15	10
Sudam	4	2	3	2
TOTAL	207	100	146	100

5. Dando continuidade, Célia Joseli apresentou os bancos de dados criados para acompanhamento e controle dos depósitos efetuados no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, em particular no Fundo Setorial de Informática – FNDCT/CTInfo, como contrapartida das empresas beneficiárias dos incentivos da Lei de Informática, e das atividades inerentes ao próprio CATI, como o credenciamento. Sucintamente, foi apresentado o arcabouço legal – Leis e Decretos, ressaltando-se as regras vigentes para distribuição dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento. Foram exibidos os valores anuais arrecadados no período 2002-2004, os valores de execução programada e das reservas de contingência (Anexo VI), acarretando comentários por parte de Lucena (Comunidade Científica) e De Luca (Setor Empresarial) quanto à necessidade de descontingenciamento para permitir a ampliação das ações.
6. Na seqüência, discorreu sobre os programas considerados de interesse nacional na área de informática e automação – Programas Prioritários, referendados pelo CATI, conforme Resoluções publicadas em 2002 – nº 1 de 06/03, nº 55 de 04/09, e nº 108 de 11/12, podendo assim acolher investimentos por parte das empresas beneficiárias da Lei de Informática - artigo 9º do Decreto nº 3.800, de 20/04/01.
7. Foram apresentados, então, resultados quantitativos da operacionalização dos Programas Estruturantes em Tecnologia da Informação, concebidos e implementados no âmbito do CATI, tendo Lucena (Comunidade Científica) ressaltado o desenho e equilíbrio de tais programas. Foi distribuída planilha contendo os valores de bolsas e de capital/custeio dos projetos contratados para cada programa estruturante, distribuídos regionalmente e ano a ano. Silvio Meira (Comunidade Científica) teceu comentários em relação à boa administração do Fundo Setorial de Informática pela Secretaria Executiva do CATI. Ainda sobre o assunto, José Roberto Leite (CNPq) pediu a Paulo Müller (CNPq) que acrescentasse informações sobre os programas sob a coordenação do CNPq. Carlos Henrique Cabral Duarte (BNDES) sugeriu apresentação dos indicadores de contrapartida dos referidos projetos.

8. Arthur (MCT) ressaltou a necessidade quanto à construção de um modelo de avaliação dos resultados para os programas implementados, indicando que os passos iniciais já foram dados junto à FINEP e CNPq. Neste ponto, informou que a publicação construída com os artigos elaborados pelas empresas e instituições de ensino e pesquisa, participantes do I Seminário Resultados da Lei de Informática, ocorrido em dezembro de 2003, encontra-se em fase final de impressão e deverá ser distribuída na próxima reunião.
9. Silvio Meira (Comunidade Científica) registrou a importância em se aumentar a aplicação de recursos do CTInfo em programas como o Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Software Livre, lançado em 2003, uma vez que se trata de mercado em ascensão.
10. Sérgio Bampi (Comunidade Científica) questionou quanto à existência de propostas de projetos que foram submetidas ao Programa de Pesquisa e Desenvolvimento para Capacitação de Pequenos Grupos Acadêmicos na Área de Tecnologia da Informação – PDPG-TI e que, até o momento, não foram implementadas por parte do CNPq. Paulo Müller (CNPq) informou que as mesmas não foram contratadas tendo em vista que este programa havia sido suspenso pelo CATI, sendo complementado por Arthur (MCT) que os compromissos do Comitê foram cumpridos, uma vez que tais propostas ultrapassaram o limite de recursos previstos na Chamada.
11. Silvio Meira (Comunidade Científica) externou sua preocupação em relação aos recursos de bolsas e pediu que toda ação relativa à questão de transferência de recursos seja rápida, pois possivelmente bolsistas poderão ficar sem recebê-las. Carlos Henrique (BNDES) comentou que o BNDES constituiu um fundo que pode ser usado no financiamento ao desenvolvimento tecnológico, desde que os objetivos dos projetos estejam em consonância com aqueles da sua instituição.
12. Em relação ao Programa de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia da Informação – PD&I-TI, Lucena sugeriu a continuidade de 25% (vinte e cinco por cento) dos melhores projetos e de abertura de Edital ou Chamada Pública para igual quantidade de novos projetos, sendo acompanhado por Sérgio Bampi (Comunidade Científica).
13. Paulo Muller (CNPq) informou que os coordenadores dos projetos aprovados para o Programa de Apoio à Capacitação de Recursos Humanos nas Empresas de Tecnologia da Informação – PAETI querem apresentar ao CATI uma avaliação de resultados, considerados, por eles, satisfatórios.
14. Iniciando os trabalhos no período da tarde, Arthur pediu a Célia Joseli (MCT) que apresentasse o Regimento Interno (Anexo VIII), Fluxo de Credenciamento (Anexo IX) e Regras para Consultas On-line (Anexo X), definidos e praticados na condução das ações do Comitê até o momento. Como se considerou que tais práticas vêm atendendo a seus objetivos coerentemente, Arthur propôs e foi aprovada a continuidade da utilização de tais instrumentos, possibilitando uma reavaliação. Objetivando melhorias no fluxo de credenciamento, De Luca (Setor Empresarial) sugeriu e foi aprovado que os motivos pelos quais pleitos

pendentes demoram a ser submetidos para deliberação sejam levados ao conhecimento do Comitê.

15. Em seguida, Arthur (MCT) passou às questões relativas ao credenciamento de unidades de ensino e pesquisa. Inicialmente, 02 (dois) blocos totalizando 10 (dez) pleitos (Anexos XI e XII), que integravam o material distribuído aos membros, foram apresentados para posterior análise e manifestação *on line* até o próximo dia 18 de junho. Como praticado até o momento, ficou acordado que a Secretaria Executiva do CATI enviará mensagem, encaminhando os arquivos correspondentes e registrando esse pedido de manifestação.
16. Prosseguindo, outros 5 (cinco) pareceres sobre pleitos de credenciamento foram distribuídos (Anexos XIII e XIV), incluindo a planilha com os resultados de votações eletrônicas, realizadas nos últimos dias 19 (Anexo XV) e 23 de abril (Anexo XVI), e Arthur (MCT) informou que, como a nova gestão desse Comitê estava sendo iniciada, preferiu aguardá-la para referendar tal resultado. Silvio Meira (Comunidade Científica) disse estar preocupado com o fato do CATI poder credenciar um Grupo de um Departamento de uma mesma Universidade e que isso poderá levar à perda da “governança corporativa”. Lucena (Comunidade Científica) manifestou que anteriormente já havia externado essa dúvida, porém a resolução vigente assim o permite. Complementando, Arthur ressaltou que o credenciamento de uma unidade junto ao CATI dá direitos a ela de buscar parcerias e que a mesma não receberá recursos automaticamente por estar credenciada. De Luca (Setor Empresarial) comentou que é importante que o CATI incentive e dê condições de credenciamento a essas unidades, pois estarão assim olhando as diversas Regiões do País e Lousada (MDIC) lembrou que é importante para podermos mapear o setor. Ainda sobre o assunto, Plínio (MC) comentou que é preciso incentivar o fomento, possibilitando a essas unidades menores condições para desenvolver P&D em TI. Meira concordou, mas comentou que no futuro poderá existir um número enorme de unidades credenciadas e que seria interessante restringir tais critérios para credenciamento. Após análise e discussão, os membros do Comitê referendaram o credenciamento das unidades de ensino e pesquisa com os Pareceres Técnicos SEITEC/CATI de números 001/2004 – Laboratório de Dispositivos e Nanoestruturas do Departamento de Eletrônica e Sistemas da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE; 004/2004 – Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica – FUCAPI; 006/2004 – Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Tecnológicas de Joinville, da Universidade do Estado de Santa Catarina – DEE–CCT–UDESC; e 007/2004 – Departamento de Automação e Sistemas do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina – DAS da UFSC.
17. O Parecer Técnico SEITEC/CATI Nº 034/2003, acompanhado do Relatório de Visita Técnica e da planilha com o resultado da votação eletrônica do pleito de credenciamento do Flextronics Instituto de Tecnologia - FIT, sede Sorocaba, mereceu uma atenção maior, uma vez que em 10 (dez) votos, houveram 5 (cinco) abstenções, 4 (quatro) favoráveis, e 1 (um) contrário a seu pleito de credenciamento. A pedido de Arthur, Roberto Pinto Martins (MCT) informou que a CONJUR/MCT preparou parecer jurídico para o caso e o leu para

conhecimento de todos, onde a CONJUR/MCT conclui que de conformidade com a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ao qual toda a Administração Pública está sujeita, o CATI deve decidir os pleitos a ele dirigidos, fundamentadamente, não sendo possível, portanto, a membro do CATI abster-se de votar. Também foi lembrado por Roberto Pinto Martins outro parecer da CONJUR/MCT, onde se conclui que a Lei não restringe o credenciamento de unidades por estarem ligadas diretamente a uma empresa. Desta forma, os membros do CATI teriam que votar SIM ou NÃO, motivadamente. A seguir, os membros passaram a discutir a situação do FIT. Lucena ratificou seu voto - abstenção, pois para ele o FIT é uma instituição que não realiza P&D em TI. Já De Luca (Setor Empresarial) propôs a revisão de todos os credenciamentos de instituições ligadas a empresas. Ruy de Salles (Setor Empresarial) votou SIM. Plínio disse que se tivesse que votar "hoje", votaria NÃO. Bampi leu a recomendação de Flávio Wagner, membro do CATI nas gestões anteriores, de alterar os critérios de credenciamento e disse que essa recomendação deveria ser seguida. Lousada (MDIC) comentou que se deveria evitar casuísmos e lembrar que já existem casos passados e credenciados, não havendo razão para negar o credenciamento. Porém, lembrou que se deve trabalhar a Resolução de credenciamento. Anderson (Setor Empresarial) disse que se deve aguardar para realizar novo julgamento. Por fim, Lucena sugeriu que o Relatório de Visita Técnica fosse completado com informações atualizadas, o que todos concordaram. De Luca, mais uma vez sugeriu para rever os casos já credenciados. Meira concordou e sugeriu a realização de um workshop com essas empresas/instituições para aprofundar o conhecimento das atividades de P&D realizadas. Ao final, decidiram que a votação se dará presencialmente na próxima reunião do CATI, quando deverá ser apresentado novo Relatório com informações atualizadas, e Arthur propôs e foi aprovado que os membros do Comitê enviem para o e-mail cati@mct.gov.br propostas de melhoria para o processo de credenciamento de Unidades de Ensino e Pesquisa.

18. Em relação aos programas transversais, Arthur (MCT) fez breve comentário, abrindo o tema à discussão do Comitê. Em seguida, Lucena (Comunidade Científica) sugeriu que outros Fundos Setoriais publiquem editais ou chamadas públicas para Software Livre, objetivando atender, por intermédio de universidades, necessidades reais de empresas e Paulo Tosta (FINEP) externou que a FINEP irá propor programas transversais a todos os Fundos. Sílvio Meira (Comunidade Científica) externou sua satisfação e comentou que ainda não há no mundo uma estratégia como essa e que se esses programas realmente forem implementados, o Brasil será um precursor.
19. Imre Simon (Comunidade Científica) explanou sobre as ações que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP realiza em relação a Software Livre e comprometeu-se em apresentá-las durante a próxima reunião ordinária do Comitê. Bampi (Comunidade Científica) propôs a realização de um estudo em relação aos negócios de sucesso em Software Livre (embarcado e de modelos de negócios) e externou sua preocupação em relação às bolsas do Programa Nacional de Microeletrônica – PNM Design. Meira e Lucena sugeriram que alguma ação poderia ser feita em relação à engenharia de software e De Luca propôs para a próxima reunião ordinária do

CATI, convidar profissionais do MDIC, CNPq e o Sr. Rodrigo Rollemberg – Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social, do Ministério da Ciência e Tecnologia, para discussão sobre o assunto e que o mercado poderia ser provocado pelo Comitê para o progresso da inclusão digital no País. Em seguida, Arthur solicitou que os membros do Comitê enviem propostas para as bolsas do PNM Design, bem como para os programas transversais.

20. Em relação à Revisão da Lei de Informática, Arthur distribuiu aos membros trabalho (Anexo XVII) feito por Cristiano Lehrer (MCT), que apresenta a Lei de Informática com as alterações propostas pelo Projeto de Lei nº 3.015/2004.

21. Ao final, Arthur encerrou a reunião agradecendo a participação de todos os presentes e a próxima reunião ordinária do Comitê ficou agendada para o dia 30 de junho.

De acordo dos representantes presentes à 15ª Reunião Ordinária do CATI:

Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC

Ministério das Comunicações - MC

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES

Setor Empresarial

Setor Empresarial

Comunidade Científica

Comunidade Científica